Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.089 - = - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 9 de novembro de 2026 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013 **www.aquidauana.ms.gov.br**

SUMÁRIO

SUMÁRIO 1

PODER EXECUTIVO 1

DECRETOS 1

PORTARIAS 2

HOMOLOGAÇÕES 5

EXTRATOS 7

CONVOCAÇÕES 9

OFÍCIOS 9

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 154/GAB/2026

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, SITUADO NO DISTRITO DE PIRAPUTANGA, MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O EXMO. SR. MAURO LUIZ BATISTA, Prefeito do Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 94, I, "e" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO que o acesso à localidade denominada Vila da Mata, no Distrito de Piraputanga, carece de via pública que permita a passagem da rede de abastecimento de água, sendo o Lote 05 da Quadra 25 o único caminho viável para essa finalidade, conforme informado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas por meio da CI n.º 466/2026/PLANEJAMENTO;

CONSIDERANDO que a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – SANESUL, por meio da Carta n.º 3489/2026/GERAQ/SANESUL, informou que a implantação da extensão da rede de abastecimento de água somente poderá ser executada após a desapropriação do referido lote, sendo a abertura da via pública condição indispensável à execução do serviço;

CONSIDERANDO que o abastecimento de água potável constitui serviço público essencial à saúde e à salubridade da população, competindo ao Poder Público Municipal promover a infraestrutura urbana necessária à sua expansão;

CONSIDERANDO que a salubridade pública, a exploração dos serviços públicos e a abertura de vias e logradouros públicos são consideradas casos de utilidade pública, nos termos do art. 5.º, alíneas "d", "h" e "i", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela via administrativa ou judicial, o imóvel urbano localizado no Distrito de Piraputanga, Município e Comarca de Aquidauana/MS, Lote 05 da Quadra 25, situado na Rua Félix Barreto de Novaes (antiga Rua 5), com área total de 712,50 m², conforme Memorial Descritivo e Planta de Levantamento Planimétrico, que passam a integrar este Decreto, assim descrito:

LOTE 05: (Matrícula n.º 20.150).

Descrição:

Um lote de terreno localizado no Distrito de Piraputanga, neste Município de Aquidauana/MS, determinado sob n.º 05 da Quadra 25, de formato retangular, medindo 15,00 m (quinze metros) de frente por 47,50 m (quarenta e sete metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo a área de 712,50 m² (setecentos e doze metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

O referido lote encontra-se no lado ímpar da Rua Félix Barreto de Novaes (antiga Rua 5), a 60,00 m (sessenta metros) da Rua Augusto Cezário da Fonseca (antiga Rua A).

Limites e Confrontantes:

Ao Norte, lado esquerdo, com o Lote 06;

Ao Sul, lado direito, com o Lote 04;

Ao Leste, fundos, com o Loteamento Vila da Mata;

Ao Oeste, frente, para a Rua Felix Barreto de Novaes (antiga Rua 5).

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica **– Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral **- Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Cleonice de Lima**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito **– Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO:60077662172 Digitally signed by MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO:60077662172 Date: 2026.11.09 10:55:31 -04'00'

RENATA MOURA DA SILVA:03228589170 Digitally signed by RENATA MOURA DA SILVA:03228589170 Date: 2026.11.09 10:53:07 -04'00'

Art. 2º A desapropriação destina-se à abertura de via pública de acesso à Vila da Mata, no Distrito de Piraputanga, e à implantação da extensão da rede de abastecimento de água no local.

Art. 3º Fica a Procuradoria - Geral do Município autorizada a tomar as medidas necessárias para efetivação da desapropriação, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º As despesas decorrentes da desapropriação, autorizada por este Decreto, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Est**e** Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 156/2026

"ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 205 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e, com fundamento na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e na Lei Ordinária nº 2.283/2013, de 22/07/2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição da representação do segmento "**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO"** constante do art. 1º do Decreto Municipal nº205/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

- JEFERSON DE PÁDUA MELO - TITULAR

- FRANCISCO TAVARES DA CÂMARA – SUPLENTE

Art. 2º - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto 205/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 14 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 784/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Ceder, as servidoras abaixo relacionadas, para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Vara do Trabalho de Aquidauana/MS, com ônus para origem, mediante reembolso das despesas efetivadas pelo TRT no mês subsequente, conforme planilha constando o valor, mês e nome do servidor, acompanhada da comprovação de pagamento, no período de 01/01/2027 a 31/12/2027, em conformidade com o Ofício nº 023/2026/DG/GP/TRT, de 7 de agosto de 2026:

- **ELLEN CRISTINA CANHETE PINHEIRO -** Matrícula 5044, Agente Administrativo.

- **EMMANUELLE FERREIRA SANTANA COLOMBO VIEIRA** - Matrícula 3988, Agente Administrativo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 785/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 3.049, de 19.12.2025, art. 2°, inciso VI, na Lei Ordinária n° 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária n° 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 3.061/2026,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo do Contrato por Prazo Determinado dos(as) servidores(as) abaixo-relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e Portarias anteriores, em conformidade com a CI nº 0867/2026/SAS, de 04 de novembro de 2026:

Matrícula	Servidor	Vigência do Contrato
53.058	DORVALINA GONÇALVES	01/01/2027 a 24/04/2027
50.532	DANIELA DE OLIVEIRA	01/01/2027 a 01/04/2027

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 786/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 3.049, de 19.12.2025, art. 2°, inciso VI, na Lei Ordinária n° 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária n° 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 3.061/2026,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no período de 31/12/2026 a 31/12/2027, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e Portarias, em conformidade com a CI nº 136/2026/SEMA de 21/10/2026:

Servidor
Ana Claudia Reis Oliveira
André Luiz Medina Ferreira
Bruno Barros dos Reis
Carlos Ramão da Silva
Claudinéia Aparecida Silva Valério
Érica de Moraes Brites
Ericles Fonseca
Felipe Alegre Chaves
Joacir Basílio Borges
Leonino Flores Margarejo
Lorenzo Duarte Canavarros
Luiz Carlos Elias
Nelson Santos Teixeira
Rodrigo Barbosa Mendonça
Rosângela Luciano da Silva
Rhyan Cristaldo Gomes Cordeiro
Sebastião Florentino da Silva
Wangley Barbosa dos Santos

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 787/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 14, §§§ 1º, 2º, 3º, da Lei Municipal n.º 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Readaptar, o servidor **VALTENCIR RODRIGUES DE SOUZA,** matrícula 6222, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, readaptado como Vigia noturno, no período de 20/08/2026 a 19/08/2027, em conformidade com a CI nº 52/2026, de 04/11/2026 do Núcleo de Perícias/SEMAD.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 788/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 14, §§§ 1º, 2º, 3º, da Lei Municipal n.º 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Readaptar, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, em conformidade com a CI nº 52/2026 do Núcleo de Perícias/SEMAD de 04 de novembro de 2026:

MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO/ SECRETARIA	READAPTAÇÃO	PERÍODO
131	Luiz Fernandes da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais / SEMSUR	Vigia Diurno	13/08/2026 a 12/08/2027

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 789/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 59, inciso I, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, readaptados como Vigia, em conformidade com a CI nº 52/2026 do Núcleo de Perícias/SEMAD de 04 de novembro de 2026:

- VALTENCIR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 6222, no período de 20/08/2026 a 19/08/2027.

- LUIZ FERNANDES DA COSTA, matrícula 131, no período de 13/08/2026 a 12/08/2027.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 790/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno ao servidor **VALTENCIR RODRIGUES DE SOUZA,** matrícula 6222, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, readaptado como Vigia noturno, no período de 20/08/2026 a 19/08/2027, em conformidade com a CI nº 52/2026, de 04/11/2026 do Núcleo de Perícias/SEMAD.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE AQUIDAUANA
CNPJ: 03.452.299/0001-03
Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711

PREGÃO ELETRÔNICO (PORT
26 / 2026

Processo Adm: 000140/26
Data do Processo: 01/10/2026

REPUBLICA-SE PARA CORREÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 000140/26
b) Nr. Modalidade: 26 / 2026 - PEP
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)
d) Data de Homologação: 05/11/2026
e) Objeto: Contratação de solução de diagnóstico Point-of-Care Testing (PoCT), contemplando, conforme as necessidades e requisitos a serem definidos nos estudos técnicos, implantação, disponibilização e gerenciamento da solução, suporte técnico, manutenção, realização de exames, gestão e rastreabilidade das informações, integração de dados e demais recursos necessários ao adequado funcionamento da solução na rede municipal de saúde, visando modernizar os serviços de diagnóstico e fortalecer a assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em consonância com os objetivos da Proposta de Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) nº 36000790821202600.

Ame Saude Servicos e Tecnologia Para Saude Ltda

Item	Descrição Unidade	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total
1	HEMOGLOBINA GLICADA	UN	8.048	31,20	251.097,60
2	HEMOGRAMA COMPLETO – MICROCOPIA DIGITAL	UN	3.848	6,90	26.551,20
3	HEMOGRAMA COMPLETO – DH20	UN	10.848	29,50	320.016,00
4	POTÁSSIO	UN	2.848	13,90	39.587,20
5	SÓDIO	UN	2.848	14,20	40.441,60
6	TREINAMENTO PRESENCIAL DE IMPLANTAÇÃO -	UN	1	9.120,00	9.120,00
7	11 MONITOR INTELIGENTE - POCT, COM GESTÃO, RASTREABILIDADE E ALERTAS INTELIGENTES PARA DECISÕES RÁPIDAS.	MEN	12	7.100,00	85.200,00
8	11 MANUTENÇÃO DE DRIVE DE INTERFACE - REFERE-SE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO DRIVER DE EQUIPAMENTOS.	MEN	12	4.150,00	49.800,00
9	01 ACOMPANHAMENTO MENSAL DE CAMPANHAS DE SAÚDE	MEN	12	4.050,00	48.600,00
10	12 SUPERVISÃO LABORATORIAL REMOTA -	MEN	12	2.150,00	25.800,00
11	SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE 04 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE MICROSCOPIA DIGITAL PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS.	MEN	12	4.200,00	50.400,00
12	SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE 04 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE BIOQUÍMICA, COM RECURSOS NECESSÁRIOS AO PROCESSAMENTO DAS ANÁLISES CLÍNICAS PREVISTAS NO OBJETO.	MEN	12	8.189,55	98.274,60
13	SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE 04 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS COM METODOLOGIA ELETROQUÍMICA PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONFORME O PORTFÓLIO DE EXAMES E AS NECESSIDADES ESTABELECIDAS PELA CONTRATANTE	MEN	12	2.092,65	25.111,80
			Valor Total Fornecedor:		**1.070.000,00**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **MUNICIPIO DE AQUIDAUANA** **CNPJ:** 03.452.299/0001-03 **Endereço:** LUIZ DA COSTA GOMES, 711	**PREGÃO ELETRÔNICO (PORT** **26 / 2026** **Processo Adm:** 000140/26 **Data do Processo:** 01/10/2026

Valor Total da Licitação: R$ 1.070.000,00

Aquidauana (MS), 05/11/2026

MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Assinado de forma digital por MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2026.11.09 09:32:41 -03'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N°1330/2026

CELEBRADO EM: 03/11/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): WILDKER CEZAR RODRIGUES MORINIGO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Condutor de Ambulância, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 100% de gratificação pelas Condições Especiais do Trabalho, conforme Lei Ordinária nº 3.093/2026, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 13 (treze) meses, e 28 (vinte e oito) dias a contar de 03 de novembro de 2026 com término em 31 de dezembro de 2027.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Ordinária nº 3.093/2026, ficando estimado em R$ 52.723,06 (cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e seis centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R$ 3.199,95 (três mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro/2026.

b) R$ 3.809,47 (três mil oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E WILDKER CEZAR RODRIGUES MORINIGO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº226/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): UZIEL PACHECO DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 23/10/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E UZIEL PACHECO DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº017/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JEVERSON DA CUNHA PEREIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/11/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JEVERSON DA CUNHA PEREIRA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº946/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): NADIÉLY PEREIRA CACHO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/11/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E NADIÉLY PEREIRA CACHO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº083/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): JAYNE FERREIRA DELMONDES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/11/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JAYNE FERREIRA DELMONDES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1993/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ARALDO COINETE

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/11/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ARALDO COINETE.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1426/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 04/11/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº024/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): PAULA REGINA BEDÓIA GOMES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/11/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E PAULA REGINA BEDÓIA GOMES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1322/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): EVERTON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 04/11/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EVERTON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº984/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): GENY DOS SANTOS ALVES

DISTRATO FORMALIZADO EM: 05/11/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GENY DOS SANTOS ALVES.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº044/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LUIZ JOSE DE ANDRADE PEDRO JUNIOR

DISTRATO FORMALIZADO EM: 06/11/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ JOSE DE ANDRADE PEDRO JUNIOR.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº144/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): MARIA DA GLORIA DA SILVA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 06/11/2026

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARIA DA GLORIA DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 118/2026

CELEBRADO EM: 03/11/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ALEXANDRE SILVA LEANDRO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Atenção Básica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2027, com término em 31 de dezembro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 3.061/2026 ficando estimado em R$ 41.211,52 (quarenta e um mil duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R$ 2.943,68 (dois mil e novecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados mês de novembro/2026; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ALEXANDRE SILVA LEANDRO.

CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I –

CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 1ª ETAPA 50 UNIDADES

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
95	**LIZANIA GONÇALVES FARIAS**	###. ###.491-07			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 1ª etapa do Lote Urbanizado 50 unidades, na **colocação 95 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR**) para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no **período de 09/11/2026 a 10/11/2026 das 7:30min às 12:30min**, para tratar de assunto do seu interesse, munida dos **documentos pessoais**.

ROBERT CACHO DE BARROS
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

OFÍCIOS

Ofício nº 12/2026/FTSUS. Aquidauana/MS, 03 de novembro de 2026.

De: Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana

Para: Senhores (as) Trabalhadores em Saúde

O Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana, integrante da estrutura do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, conforme a lei nº 1.691/98, conforme regimento interno deste Fórum no seu Art. 1º- "o Fórum dos Trabalhadores em Saúde de Aquidauana é o espaço de articulação política, com a finalidade de congregar categorias representativas de trabalhadores em saúde em Aquidauana.

Convoca todos os Trabalhadores em Saúde para participar da 15ª Reunião Ordinária (Biênio 2023/2025) do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana.

15.ª Reunião Ordinária Biênio 2023/2025
Data: 10 **de novembro de 2026 (terça-feira)** Local: Rua Duque de Caxias – ESF Bairro Alto Horário: **17:15 horas**
1.0 – EXPEDIENTE 1.1 – **Nova Coordenação** do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana.

1.2 – **Regimento Interno** do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana.

2.0 - INFORMES / RECONHECIMENTOS	RELATOR
2.1 – **Regimento Interno** do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana.	FTSUS
2.2 –	
2.3 -	

3.0 – DISCUSSAÕ/ENCAMINHAMENTOS	DESTINO
3.1 -	
3.2 –	

Ricardo Borck Broges

Coordenador do Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde de Aquidauana